

Informação

Projeto de Resolução

- n.º 861/XIII/2.ª (PSD) – Recomenda ao Governo que desenvolva as ações necessárias para que a Base Aérea de Monte Real seja adaptada a Aeroporto de Voos Civis.

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 10/1/2018

1. Trinta e quatro Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 861/XIII/2.^a (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de Maio de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 16 de Maio de 2017.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 861/XIII/2.^a (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 861/XIII/2.^a (PSD) – Recomenda ao Governo que desenvolva as ações necessárias para que a Base Aérea de Monte Real seja adaptada a Aeroporto de Voos Cívicos.

Relevou as vantagens deste aeroporto para a Região Centro, em que, para além do desenvolvimento da indústria e o comércio, também se corrigiria as assimetrias regionais existentes e em territórios que sofreram os incêndios em 2017.

Salientou, em relação ao aeroporto em Monte Real:

- a importância para o Turismo da Região Centro, referindo que, para além da Região de Lisboa, a Universidade de Coimbra é o local com mais visitas pagas do país, e
- o grande apoio das principais Câmaras Municipais da Região Centro a esta iniciativa.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) considerou que o Projeto de Resolução do PSD deveria ser melhor refletido, recordando anterior Projeto de Resolução do BE com diferente fundamentação.

Sublinhou a necessidade de ter acessibilidades para que o uso do aeroporto tenha sentido.

Considerou este Projeto de Resolução uma proposta inútil e recordou que a privatização da ANA faz que tudo dependa da ANA que tem a concessão dos aeroportos civis.

Sugeriu uma reformulação do Projeto de Resolução e perguntou se a Força Aérea foi consultada.

O Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) disse que o PS concorda com as questões fundamentais da apresentação do Projeto de Resolução, sublinhando as questões do Turismo a desenvolver.

Recordou o tema estar a ser discutido há 40 anos, desde o 1º Ministro Carlos Mota Pinto, clarificando que não estão dispostos a discutir mais 40 anos para uma solução, e notando haver outras soluções, citando o aeródromo Bissaia Barreto em Coimbra.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) recordou que o PCP há muito que defende estudos necessários para o uso civil da Base Aérea de Monte Real, nomeadamente como uso complementar da sua utilização pela Força Aérea.

Lamentou esta discussão pela falta total de planeamento desta questão.

Referiu-se ao encontro do PCP na própria base aérea com responsáveis que manifestaram abertura.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) referiu-se ao Projeto de Resolução de Abril de 2010, subscrito por Deputados de vários Partidos, com o mesmo sentido e fundamentação do presente Projeto de Resolução.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) concordou com o Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) pela necessidade do estudo para esta solução proposta e discordou do Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), notando as várias acessibilidades já existentes na zona em questão.

Quanto ao Ministro da Defesa referiu já ter mostrado disponibilidade para estudar o assunto.

10. O Projeto de Resolução 861/XIII/2.^a (PSD) foi objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de Janeiro de 2018, e teve [registo audio](#).

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de Janeiro de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Virgílio Macedo)